

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Boletim de Serviço

Nº 88, 30 de outubro de 2017

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone:(85)3366-8600

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente/HUWC e MEAC

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Gerente de Atenção à Saúde /HUWC

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde / MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

PEDRO THEÓFILO RAMOS NETO
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
DESIGNAÇÕES	4
Portaria nº 184, 26 de outubro de 2017	4
Portaria nº 185, 26 de outubro de 2017	4
Portaria nº 188, 30 de outubro de 2017	5
SUBSTITUIÇÕES	7
Portaria nº 186, 26 de outubro de 2017	7
Portaria nº 187, 27 de outubro de 2017	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC	8
PORTARIAS	8
ALTERAÇÕES	8
Portaria nº 034, 25 de outubro de 2017	8

DESIGNAÇÕES

PORTARIA, Nº. 184, 26 de outubro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Pedro Theophilo Ramos Neto**, SIAPE Nº 2166754 para a função de **Ordenador de Despesa Substituto**, da Unidade Gestora 155020 – EBSEH.

Art. 2º Revogar a portaria nº 024, 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 185, 26 de outubro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSEH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Lina Rodrigues Ferreira**, SIAPE Nº 15355640 para a função de **Gestor financeiro**, da Unidade Gestora 155020 - EBSEH, tendo como substituta **Aurineide Almeida Cunha Medeiros**, SIAPE: 2232131.

Art. 2º Revogar a portaria nº 025, 18 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 188, 30 de outubro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Fiscal, Gestor e Substitutos do Contrato nº 57/2016 da empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA, Dispensa de Licitação nº 19/2016** que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia Especializada e Habilitada no ramo de Engenharia e Manutenção para a Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistemas e Equipamentos em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, Incluindo a Operação e Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva, dos Sistemas e Equipamentos e das Instalações Prediais, com Fornecimento de Mão de Obra, Ferramentas, Equipamentos, Materiais de Consumo e Materiais de Reposição Imediata, Mediante Ressarcimento, Necessários para Execução dos Serviços, para atender às necessidades dos Hospitais Universitários da UFC – (HUWC/MEAC/UFC/EBSERH):

Fiscal Administrativo		Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Titular	Lisiêux Melo Silva SIAPE: 2238465	HUWC - Samuel Pires Ribeiro SIAPE: 2215414 MEAC - José Hallyson de Moura Lima SIAPE: 2174144	Joelson Vitoriano dos Santos Lima SIAPE: 2215200

Suplente	Lúcia de Fátima do Nascimento Braga SIAPE: 2390229	HUWC - Bruno Costa Castro Alves SIAPE: 1080202 MEAC - Thiago Régis Barros Liberato SIAPE: 2215431	Samuel Pires Ribeiro SIAPE: 2215414
----------	---	--	---

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal do contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I – abrir processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução;

II – anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

III - manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

IV – registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - comunicar à contratada, mediante correspondência entregue pessoalmente ou por aviso de recebimento, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VIII – comunicar, por Memorando, à Gerência Administrativa o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, em busca de apoio para a abertura de Procedimento de Apuração de Irregularidade na Execução Contratual;

IX – comunicar, por escrito, à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

X - analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos;

XI - encaminhar a documentação para pagamento, com Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira;

XII - oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XIII - comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar prorrogações, acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

XIV - após o término do contrato, encaminhar ao Setor de Administração da Gerência Administrativa cópia do processo administrativo no qual foram juntados os documentos sobre a execução contratual.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA, Nº. 186, 26 de outubro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar **Diego Henrique da Silva Mansano, SIAPE 1104215**, para substituir **Renata Cordeiro Arruda Uchôa, SIAPE 2174363**, na Chefia do Setor de Apoio Terapêutico do

Hospital Universitário Walter Cantídio, no período de 20 a 29 de novembro de 2017, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

PORTARIA, Nº. 187, 27 de outubro de 2017.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 264, de 09 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 39, de 12/05/14, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º Designar **Zenilda Vieira Bruno, SIAPE 0293627**, para substituir **Francisco Edson de Lucena Feitosa, SIAPE 1165962**, na chefia da Divisão de Gestão do Cuidado da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no período de 06 a 20 de novembro de 2017, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MEAC

ALTERAÇÕES

Portaria nº 34, 25 de outubro de 2017.

A Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de atualizar o **Comitê Transfusional** da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do referido comitê a enfermeira Andréa de Sousa Quintela;

Art. 2º Designar para compor o referido comitê os membros:

Nome	Cargo
Antonia Maria de Carvalho	Médica
Bruna Lima Teixeira	Enfermeira
Christiane Alves Rocha	Enfermeira
Clara Anísia Melo Diniz	Enfermeira
Clarisse Uchoa Albuquerque	Médica
Cláudia Rejane Maciel Vidal	Enfermeira
Denise Maia Alves da Silva	Enfermeira
Denise Menezes Brunetta	Médica
Denise Vasconcelos de Moraes	Médica
Emeline Moura Lopes	Enfermeira
Eugenie Desirée Rabelo Neri	Farmacêutica
Ivete Pinheiro de Lima	Enfermeira
Jordana Parente Paiva	Médica
José Richelmy Brazil Frota Aragão	Médico
Kathiane Lustosa Augusto	Médica
Liliana Soares Nogueira Paes	Médica
Lívia de Paula Pereira	Enfermeira
Luciana Maria de Oliveira Nascimento	Enfermeira
Maria Liduina Freitas Pinto	Enfermeira
Maria Mônica de Alencar Araripe Furtado	Médica
Melissa dos Santos Salgado	Anestesista
Paula Daiane Silva de Souza	Enfermeira
Rejane Lúcia Alves Maia	Enfermeira
Simone Maria Pinheiro Meireles	Enfermeira
Stephanie Wilkes da Silva	Médica
Suzana Araújo Tavares Barbosa	Médica

Art. 3º Nomear como secretária a enfermeira Christiane Alves Rocha;

Art. 4º Manter como presidente do Comitê a médica Denise Menezes Brunetta e como vice-presidente a médica Suzana Araújo Tavares Barbosa.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand, em Fortaleza-CE,
25 de outubro de 2017.

Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior
Gerência de Atenção à Saúde da MEAC/UFC/EBSERH